

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO, matrícula n. 93932026, lotada nesta Secretaria de Estado, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 351 de 29 de julho de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 351 de 29 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
424323022	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200023/19	07/07/20 A 05/08/20	N
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DELEGADO DE POLÍCIA	14	31/200023/19	21/07/20 A 03/08/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 352 – de 29 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 352 – de 29 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200080/19	03/07/20 A 10/07/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 353 – de 29 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

